



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA

Nº 043/2025

*“Dispõe sobre Demissão do
Empregado Público.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, término de contrato por prazo determinado, **LUCIANA ESTAVSKI DA SILVA**, matrícula nº 66153-8, admitida em 05 de fevereiro de 2024, ocupante do cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL/GENERALISTA 40H**, com lotação na **USF JUQUEHY I**

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2025.

São Sebastião, 07 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br